

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 1933 - Data 22/01/2019 - Página 5 / 22

PORTARIA Nº 11 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Admissão	Data de Desligamento
1068	BRUNO KLAFKE ALVES	Enfermeiro ESF - 40hs	Consultório na Rua	01/08/2018	17/01/2019
1077	DIEGO FRANQUINE BOFF	Médico Generalista ESF - 20hs	UBS CAIC	09/08/2018	16/01/2019
1091	ALANA DARIVA	Médico Generalista ESF - 20hs	UBS Fernandes	01/10/2018	16/01/2019
1099	JANA LUCIA BORGES	Médico Generalista ESF - 40hs	UBS Igara	01/10/2018	14/01/2019
1074	CARINA NASCIMENTO DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem ESF - 40hs	UBS Santo Operário	08/08/2018	14/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e um de Janeiro de 2019 (21/01/2019).

Fernando Ritter
Presidente